



TERMO DE RESCISÃO N.º 19.16.3914.0147207/2023-43

CONTRATO N.º 129/2022 (SEI 19.16.3901.0093891/2022-02)

CONTRATO SIAD N.º 9344716

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Info Direct Comercial Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.959.463/0001-64, com sede na rua Caetés, n.º 55, apto 101, bairro Iguazu, em Ipatinga/MG, CEP 35.162-038, neste ato representada por **Charles Silva Nunes**, CPF n.º 061.864.076-24.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 123/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente termo a rescisão do Contrato n.º 129/2022 o qual tem por objeto a “contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos diversos, de madeira e automáticos, bem como de borrachas para carimbos automáticos, de acordo com as especificações contidas no Anexo Único deste Termo de Referência, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, a fim de atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais”, a partir de 28/10/2023, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da quitação

Na forma do presente termo de rescisão, seus signatários encerram a relação jurídica estabelecida pelo Contrato n.º 129/2022, com quitação mútua e recíproca, **a partir de 28/10/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da publicação

Este termo será publicado pela Contratante no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente termo de rescisão, mediante senha/assinatura eletrônica, com 02 (duas) testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Charles Silva Nunes
Info Direct Comercial Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES SILVA NUNES, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 12:00, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 04/12/2023, às 16:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 06/12/2023, às 10:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 06/12/2023, às 10:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6477492** e o código CRC **BFEE7541**.

